



Em 14 / 03 / 2022

Assinatura

DECRETO Nº 73/2022

DE 14 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE DETERMINAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS PARA CONFEÇÃO DE PAR DE PLACAS MERCOSUL PARA AMBULÂNCIA, FIAT FIORINO GREENCAR AM (PLACA PRW-7G34) VEÍCULO QUE COMPÕE FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO a necessidade de pagamento de despesas relativas a confecção de placas destinadas ao veículo (FIAT/FIORINO GREENCAR AM, RENAVAL 01156529970);

CONSIDERANDO que a presente se refere a necessidade de regularização de situação do veículo que não constava placa veicular;

CONSIDERANDO a necessidade de autorização para o pagamento da presente despesa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de despesas para confecção de **PAR DE PLACAS MERCOSUL PARA AMBULÂNCIA, FIAT FIORINO GREENCAR AM (PLACA PRW-7G34)** veículo que compõe frota do Fundo Municipal De Saúde De Israelândia, Estado de Goiás;

Art. 2º - Determino também que seja pago a presente despesa junto a empresa **EMPLACAR, CNPJ 03.900.474/0001-88**, conforme consta da Nota Fiscal de Serviços apresentada e que consta em anexo ao presente, no valor total de **R\$ 166,00** a ser pago pelo **Fundo Municipal de Israelândia, Estado de Goiás, CNPJ 10.564.533/0001-50**;

Art. 3º - Fica determinado a **Secretária Municipal de Finanças** para que proceda os atos necessários ao cumprimento do objeto solicitado e aqui determinado.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de março do ano de 2022.


ADELÍCIA MOURA DA COSTA
Prefeita Municipal